



Setor/Centro onde exercerá a bolsa: DEM - SECRETARIA - PPGCEM

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE APOIO DISCENTE

Aos 06 dias de março de 2025, a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, representada pela de Diretora de Pesquisa e Pós-graduação do Centro, Professora Regina Helena Munhoz, e o (a) acadêmico (a), doravante bolsista, detentor dos seguintes dados:

Nome: Amanda Biancatti

Portador do CPF: 096.805.759-42

Data Nascimento: 24/03/2004

Estado Civil: Solteira Auto identificação (identidade étnico-racial): Branca

Nome da mãe: Elisa Cardoso Biancatti

Município de nascimento: Blumenau

Estado de nascimento: Santa Catarina

País de

Nascimento: Brasil

RG Nº: 096.805.759-42

Órgão Emissor/UF: SC

Data de expedição RG:

11/06/2024

Título eleitoral número: 0676 3743 0949

Zona: 096

Seção: 0006

Data de emissão título eleitoral: 21/04/2022

Município: Joinville

UF: SC

Endereço: Rua Gustavo Hoepfner

Nº: 144, apartamento 402

Bairro: Floresta

CEP: 89211-120

Cidade: Joinville

Dados bancários: Banco do Brasil - Agência nº: 0828-1

Conta Bancária nº 55.893-1

Telefone Celular: (47) 997060506

E-mail (institucional: CPF@edu.udesc.br): amanda.biancatti19@edu.udesc.br

Aluno (a) regularmente matriculado (a) no Curso: Ciência da Computação

Do Centro CCT, celebram entre si o presente Termo de Compromisso, regido pelas cláusulas da Resolução Consuni nº 001/2005 e Resolução Consuni nº 003/2015.

1º. O bolsista desenvolverá atividades de acordo com as normas internas de trabalho estabelecidas pela Udesc.

2º. A jornada de trabalho será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, fixadas previamente, de acordo com as atividades a serem desenvolvidas, ajustando-se ao horário das aulas do acadêmico (a).

3º. O Bolsista não terá qualquer vínculo empregatício com a Udesc, conforme Resolução Consuni nº 001/2005.

4º. Caberá a Udesc providenciar o seguro de acidentes pessoais, em favor do Bolsista.

5º. O pagamento da bolsa será feito à vista da frequência apurada do bolsista, de conformidade com valores fixados pela Resolução nº 001/2005-Consuni.



UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E COMUNIDADE – PROEX
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - CAE

6º. O Bolsista receberá o valor referente a bolsa entre o 1º e 5º dia útil do mês subsequente ao trabalhado

7º. A duração deste Termo de Compromisso vigorará pelo período de **06/03/2025 até 31/12/2025**, desde que não ultrapasse o período máximo de dois anos.

8º. O bolsista que deseja rescindir este Termo, antes de findo o prazo oficial fixado no item anterior, deverá comunicar à Direção de Extensão ou Administração do Centro onde atua com antecedência, e no último dia de trabalho assinar termo de rescisão, assim como entregar a folha ponto preenchida e assinada pelo coordenador responsável do Setor onde trabalha.

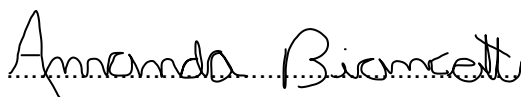
9º. Ficará a critério do Centro e/ou da Pró-Reitoria selecionar os estudantes, no sentido de conciliar os conhecimentos com as tarefas a serem executadas, devendo ser atendidos os critérios da Resolução nº 001/2005-Consuni.

10º Este Termo de Compromisso poderá ser desfeito por iniciativa da Udesc, a qualquer tempo, se assim achar conveniente ao desenvolvimento dos serviços, cabendo-lhe o pagamento das quantias até então devidas ao bolsista.

11º O Bolsista ao assinar o presente termo de compromisso afirma que não participa de outra modalidade de bolsa remunerada na Udesc ou fora dela, e não possui qualquer outro vínculo empregatício, além do Termo de Compromisso de Bolsa de Apoio Discente, firmado com a Udesc.

12º As dúvidas e omissões deste Termo serão resolvidas por ofício, entre as partes, podendo ser revistas as condições aqui estabelecidas.

.....
Diretora de Pesquisa e Pós-graduação


Assinatura do discente bolsista

Joinville, 06 de março de 2025.